

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº. 242/2011 - CIB

Goiânia, 22 de dezembro de 2011.

Aprova AD REFERENDUM a Proposta de Cooperação Financeira para celebração de Convênio da Vila São José Bento Cottolengo - Trindade/GO, com o Ministério da Saúde.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, usando das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 Que a Vila São José Bento Cottolengo, Hospital Especializado na Atenção à Saúde Auditiva, Física e Reabilitação, cadastrou proposta de cooperação financeira para celebração de convênio/emenda com o Ministério da Saúde, conforme especificadas no quadro abaixo;
- 2 Que os recursos ora solicitados trazerão benefícios na busca de soluções e resultados na melhoria e ampliação da oferta de serviços daquela instituição; e
- 3 A Resolução Nº. 207/2010 CIB/GO, de 23/09/2010, alínea "d" que aprova emissão de Resoluções AD REFERENDUM.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar AD REFERENDUM o pleito da Vila São José Bento Cottolengo na busca de ações mais efetivas para a organização e humanização do atendimento à população usuária.

| N°. Proposta | Recursos Financeiros R\$ |
|----------------|--------------------------|
| N° 030031/2011 | 200.000,00 |
| N° 031021/2011 | 800.000,00 |
| N° 034786/2011 | 300.000,00 |
| N° 035754/2011 | 100.000,00 |
| T O T A L: 04 | 1.400.000.00 |

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

REPRESENTANTE ESTADUAL

Antônio Faleiros Filho Secretário de Estado da Saúde REPRESENTANTE MUNICIPAL

Lucélia Borges de Abreu Ferreira Presidente do COSEMS